



## Resolução nº Sesi/CN0017/2015

CONSELHO NACIONAL DO Sesi -  
MEMBROS EFETIVOS DA COMISSÃO  
ESPECIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE  
SUBVENÇÕES (ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA) - DESIGNA

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando que as subvenções Ordinária e Extraordinária estão previstas no Art. 52, §§ 1º, 2º e 3º, do Regulamento do Serviço Social da Indústria - Sesi;

Considerando o Ato Resolutório Nº **04/76**, que cria a Comissão Especial Distribuição de Subvenções (Ordinária e Extraordinária), o Ato ad referendum Nº **08/76**, que altera o prazo fixado no Art. 2º do Ato Resolutório Nº 04/76, e o Ato Resolutório Nº **11/88**, que altera o Art. 1º do Ato Resolutório Nº 04/76, passando de 05 (cinco) membros para 07 (sete) membros a citada Comissão;

Considerando que o Conselho Nacional do Sesi designará em sua Reunião Ordinária do mês de março, 07 (sete) de seus membros efetivos, um deles o Diretor do Departamento Nacional do Sesi, que a **presidirá**, e os demais escolhidos anualmente pelo Plenário, para o fim de examinar os pedidos formulados pelos Departamentos Regionais, relativos à concessão de Subvenções Ordinárias e Extraordinárias;

Considerando que a Comissão Especial Distribuição de Subvenções (Ordinária e Extraordinária), funciona no âmbito do Departamento Nacional do Sesi para examinar a distribuição de fundos;

Considerando a aprovação do Plenário da 186ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Sesi realizada nesta data;

### **RESOLVE:**

**Artigo Único** - Designar os Conselheiros Membros Efetivos para compor a Comissão Especial Distribuição de Subvenções (Ordinária e Extraordinária) para o período de abril/2015 a março/2016, com a seguinte formação: **Presidente**, Robson Braga de Andrade, Diretor do Departamento Nacional do Sesi, **Membros**, Jorge Alberto Vieira Studart Gomes (Sesi/DR/CE), Francisco de Assis Benevides Gadelha (Sesi/DR/PB), Jorge Wicks Côrte Real (Sesi/DR/PE), Amaro Sales de Araújo (Sesi/DR/RN), Rivaldo Fernandes Neves (Sesi/DR/RR), e Sérgio Marcolino Longen (Sesi/DR/MS).

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Brasília (DF), 25 de março de 2015.

  
Gilberto Carvalho  
Presidente